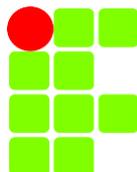




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 40/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação, **lato sensu**, em Docência na Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002609/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação, **lato sensu**, em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Fronteiras	Av. Landri Sales, 554 – Centro - CEP: 64690-000	Pós-Graduação em Docência em EPT	50	360h	Resolução nº 39/2024
José de Freitas	Av. Américo Celestino – Centro - CEP: 64110-000				
Cocal	Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000				
Barras	Rua Fenelon Castelo Branco – Centro - CEP: 64100-000				
Simões	Rua Dom Expedito Lopes – Centro - 64585-000				
São Raimundo Nonato	Rodovia BR-020 – Primavera - CEP: 64770-000				
Castelo do Piauí	Rua Joaquim Távora, 537 – Centro - 64.340-000				
Inhuma	Rua João Gonçalves de Holanda, 212 –				

	Liberdade - CEP: 64535-000		
Paes Landim	Rua 13 de Maio – Centro - CEP: 64710-000	50	
Monsenhor Gil	Av. Joel Mendes, 650 – Centro - CEP: 64450-00	50	
Parnaíba	Rodovia BR 402, km 3 – Baixa do Aragão - CEP: 64215-990	50	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/06/2024 08:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268014

Código de Autenticação: c2c3c27748





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 41/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

Aprova a Criação do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002622/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a criação do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/06/2024 16:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268203

Código de Autenticação: e58008005d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA/PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Especialização em Atendimento Educacional Especializado/ Modalidade a
Distância

Paulo Borges da Cunha
REITOR

José Luís de Oliveira e Silva
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Odimógenes Soares Lopes
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
DIRETOR-GERAL – *CAMPUS* TERESINA CENTRAL

Emmanuel Wassermann Moraes e Luz
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Raimundo Nonato Meneses Sobreira
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação
em Atendimento Educacional Especializado**

PORTARIA 1014/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2024.

Presidente: **Claudia Maria Lima da Costa**

Membro: **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**

Membro: **Elayne Cristina Rocha Dias**

Membro: **Iriane do Nascimento Rosa**

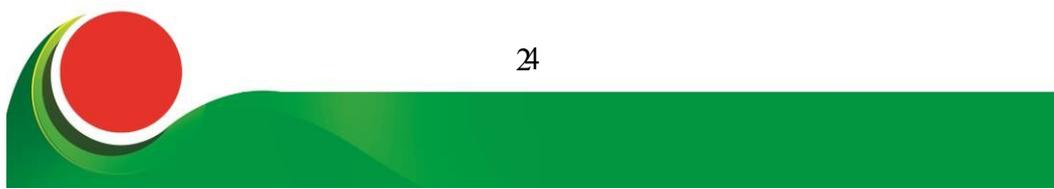
Membro: **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**

Membro: **Adriana Ferreira de Sousa**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	4
2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS.....	5
3. JUSTIFICATIVA.....	5
4. OBJETIVOS.....	7
5. METAS.....	08
6. DEMANDA E MERCADO DE TRABALHO.....	09
7. PÚBLICO-ALVO.....	09
8. PERFIL DO EGRESSO.....	10
9. FORMAS DE ACESSO.....	10
10. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO.....	11
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
12. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	32
13. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	35
14. AVALIAÇÃO DO CURSO.....	37
15. CRONOGRAMA.....	39
16. CERTIFICAÇÃO.....	40
17. COLEGIADO.....	41
18. CORPO DOCENTE.....	41
19. REFERÊNCIAS.....	42





APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado – AEE (*Lato sensu*), na modalidade a distância. Encontram-se as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de especialização no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *Campus* Teresina Central, tendo como fundamentos: a Seção I, da Educação, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº. 9394/96, a Organização Didática do IFPI, a RESOLUÇÃO NORMATIVA 146/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022, que trata das normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), e o Regimento Interno Geral dos programas de Pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Como registros orientadores, têm-se as decisões institucionais explicitadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e neste Projeto Político-Pedagógico, traduzidas nos objetivos, na função social da IES - IFPI e na compreensão da educação como uma prática social.

Em consonância com esta, o compromisso com a promoção da formação continuada de profissionais da educação, com os valores da sociedade democrática, com os conhecimentos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, dos serviços a serem ofertados pela educação especial visando o atendimento dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, que devem estar matriculados preferencialmente em escolas comuns do ensino regular.

Em todos os elementos estão explicitados princípios, categorias e conceitos que visam a materialização do processo ensino e aprendizagem de todos os envolvidos no processo.





1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

MANTENEDORA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 730, Bairro: Santa Isabel, cidade: Teresina, Piauí, CEP: 64053-390, CNPJ: 10.806.496/0001-49, telefone: 3131-1400, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFs), endereço web: www.ifpi.edu.br Reitor: Paulo Borges da Cunha.		
MANTIDA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - <i>Campus Teresina Central</i> Endereço: R. Álvaro Mendes, 94 - Centro, Teresina/PI, 64000-040 CNPJ: 10.806.496/0003-00, telefone: (86) 3131-9402, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFEs), endereço web: https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral . Diretor Geral: Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco Diretor de Ensino: Franciéric Alves de Araújo		
Nome do Curso	Especialização em Atendimento Educacional Especializado - AEE		
Código/Área de Conhecimento (CAPES)	70807051- Educação Especial		
UA Responsável	<i>Campus Teresina Central</i>		
Carga Horária Total 585	Duração (meses) 18	Nº de vagas 50	
Atividades online Plataforma Moodle		Atividades Presenciais Sábado – Pólos Credenciados	
Modalidade	() Presencial - () Semipresencial - (X) A Distância		
Polos	O curso será ofertado nos pólos		



Público-alvo	Profissionais como pedagogos, psicólogos, professores dos variados níveis de ensino, psicopedagogos, terapeuta ocupacional, demais licenciaturas e áreas afins que pretendem aperfeiçoar conhecimentos sobre o Atendimento Educacional Especializado e o apoio à pessoa com deficiência.		
Período previsto para realização do curso			
(X) Oferta regular anual			
Agosto/2024 a Fevereiro/2026 – 18 meses			
Coordenador			
Nome			
E-mail		Telefone	
Carga horária IFPI	DE	Carga horária dedicação ao curso	20h
Área de formação			
Link do Currículo Lattes			
Vice-Coordenador			
Nome			
E-mail		Telefone	
Carga horária IFPI	DE	Carga horária dedicação ao curso	20h
Área de formação			
Link do Currículo lattes			





2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS

A organização teórico-prática da Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE pauta-se nos seguintes princípios:

- caráter público e gratuito na oferta de cursos;
- formação científica, tecnológica, cultural, artística, esportiva e inovação;
- qualificação para o mundo do trabalho;
- integração entre os níveis de ensino e
- comprometimento crítico com o desenvolvimento social e econômico do país, a partir das diversas condições locais e regionais em que estão inseridos os *campi*.



3. JUSTIFICATIVA

O curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) apresenta-se como uma resposta concreta de se atender as leis que protegem o público-alvo da Educação Especial; tendo em vista que tanto a Constituição Federal de 1988 como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional partem de dois principais pressupostos: garantir a educação como direito e que “se toda pessoa é capaz de interagir de algum modo com outra pessoa é também capaz de aprender” (Lisita et al., 2003. p. 195).

Atualmente, o Atendimento Educacional Especializado faz parte dos desafios cotidianos da educação pública em nosso país, tornando-se uma exigência crescente a necessidade da formação continuada dos profissionais da educação para atuarem como mediadores de saberes, conhecimentos e ações humanas.

Diante disso, a formação continuada e específica possibilita ao profissional da educação condições de se qualificar teórico-prático nos processos de desenvolvimento da aprendizagem do público-alvo da Educação

Especial com ênfase na ideia de reinvenção da vida autônoma e de real integração social.

Desta forma, propõe-se um curso de formação continuada de profissionais da educação na modalidade a Distância no contexto do Instituto Federal do Piauí, pela premente necessidade de profissionais que atuem nos diferentes níveis de ensino e modalidades; sobretudo diante da situação de que muitos profissionais da educação em sua formação possuem lacunas teórico-práticas para se envolverem em Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) de estudantes público-alvo da Educação Especial.

Reza a Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que um dos objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é o fomento de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, com vistas à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesta perspectiva, o IFPI ao implantar o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, modalidade EAD, apresenta alternativa concreta para qualificação dos profissionais que atuam ou pretendam atuar no contexto da educação escolarizada.

Considerando-se o crescimento do número de matrículas na Educação Especial, a formação continuada pode e deve contribuir para práticas de avanço das políticas de inclusão e acessibilidade.

Assim, o Instituto Federal do Piauí com este PPC apresenta meios formativos e continuados para a formação continuada de profissionais da educação e de todos os comprometidos com a educação especial como forma de contribuir para uma melhor qualidade do ensino, da aprendizagem e de transformações da sociedade.



4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

- Promover a formação teórica e didático-pedagógica de profissionais da educação e áreas afins ou interessadas para o atendimento educacional especializado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

4.2 ESPECÍFICOS

- Acessar conhecimentos teóricos e práticos, competências e habilidades sobre o Atendimento Educacional Especializado;
- Assimilar os ordenamentos legais que guiam a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva com vistas à estruturação e organização do Atendimento Educacional Especializado;
- Apropriar-se das teorias de aprendizagem correlacionando-as com os processos e procedimentos de aquisição de conhecimentos de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Promover estudos, debates, e propostas para o atendimento à diversidade nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Propor aos professores meios de capacitação para o processo de inclusão do PAEE, ampliando-se didático-pedagógico, conceitos de avaliação, planos educacionais individuais, coletivos e intervencionistas objetivando-se a criação de recursos, materiais adaptados, de uso pela Tecnologia Assistiva.



5. METAS

Entre as principais metas do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado - EAD (Pós-Graduação *Lato sensu*) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, tem-se:

- Capacitar profissionais da educação para atuarem como mediadores de processos inclusivos do PAEE;
- Implementar na prática de profissionais da educação rotinas de atendimento educacional especializado para o público-alvo da Educação Especial e Inclusiva;
- Aprender formas e termos de planos de intervenção e criação de recursos e materiais adaptados e adaptáveis de tecnologia assistiva.



6. DEMANDA E MERCADO DE TRABALHO

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira o percentual de alunos incluídos em classes comuns com acesso às turmas de atendimento educacional especializado (AEE) passou de 40,6% em 2019 para 42% em 2023 (Inep, 2023). Este índice reclama a ideia de que é sim preciso investir na capacitação de profissionais da educação em prol do público-alvo da educação especial, público, legalmente protegido por leis brasileiras.

Portanto, há sim, uma necessidade social no mercado de trabalho, do profissional formado em AEE o que faz da presente proposta de curso mais um passo social importante do Instituto Federal do Piauí.



7. PÚBLICO-ALVO

Profissionais como pedagogos, psicólogos, professores dos variados níveis de ensino, psicopedagogos, terapeuta ocupacional, demais licenciaturas e áreas afins que pretendem aperfeiçoar conhecimentos sobre o Atendimento Educacional Especializado e o apoio à pessoa com deficiência.



8. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, na Modalidade a Distância, do Instituto Federal do Piauí, visa fomentar a formação continuada de profissionais da educação entre tantos outros para o desenvolvimento de competências e habilidades, que permitam ao egresso do curso inserir-se intencional e propositivo no seu contexto social. Espera-se, pois, do egresso do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado:

- Constituir-se potencialmente em um agente capaz de intervir didático-pedagógicamente em demandas do atendimento educacional especializado de modo que apresente medidas de superação para eventuais e reais problemas de ensino e aprendizagem e de humanização no que tange os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.



9. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso será através de processo seletivo aberto ao público de acordo com edital de Seleção de Discentes publicado no site do Instituto Federal do Piauí-IFPI, para um limite total de 50 vagas por polo. Entre o número de vagas, serão inclusas em edital de seleção as cotas institucionais estabelecidas pelo CONSUP (política de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – PCD, nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí - IFPI).

Categorias/cotas	%	Vagas
Ampla concorrência	72%	38
Pessoas negras e indígenas (Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI)	20%	10
Pessoas com Deficiência (Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI)	8%	2

O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado através da análise do currículo acadêmico e do histórico acadêmico do curso de graduação dos candidatos inscritos.

Os critérios de análise do currículo, e critérios de desempate serão explicitados no edital.



10. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO

10.1 ESTRUTURA FÍSICA

Para o curso, será disponibilizado um espaço para a coordenação, apoio pedagógico e o setor acadêmico (registro acadêmico) não havendo necessidade de construção de outras estruturas.

10.1.1 Salas de aulas

As salas de aula serão disponibilizadas pelos polos parceiros de maneira a atender satisfatoriamente o funcionamento do curso.

10.1.2 Laboratórios

As aulas práticas podem acontecer tanto nos Laboratórios dos *Campi*, desde que solicitados previamente, como nas dependências dos polos parceiros.

10.1.3 Biblioteca

O discente conta com acesso à Biblioteca do IFPI desde que no polo parceiro encontre-se um Campus, bem como, com o acesso à Biblioteca Virtual da Instituição.

10.2 ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO CURSO

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, na Modalidade a Distância, do Instituto Federal do Piauí observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de Abril de 2018 e no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI.

Dessa forma, o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado está fundamentado nos dispositivos legais que tratam dos cursos de especialização na modalidade a distância, a saber:

- Decreto nº. 9.057, de 2017, o qual regulamenta o Artigo 80, que trata da EaD, da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Parecer CNE/CES nº. 142/2001 e Resolução nº 07/2017, que estabelecem normas de funcionamento para cursos de pós-graduação.

Dentre os princípios e as diretrizes que fundamentam o curso, destacam-se: estética da sensibilidade; política da igualdade; ética da identidade; interdisciplinaridade; contextualização; e intersubjetividade.



11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

11.1 MATRIZ CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – EAD (Pós-Graduação *Lato sensu*), observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de Abril de 2018, e no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI. O curso está organizado por disciplinas, com uma carga-horária total de 585 horas, distribuídas em três módulos ou semestres letivos (Quadro 1)

Quadro 1 – Distribuição de disciplinas por módulos

Módulo/Semestre	Disciplina	CH
Módulo I	Introdução a Educação a Distância	30h
	Metodologia Científica	30h
	Percurso Sócio-Histórico e Políticas Públicas Atuais Sobre AEE	30h
	Organização, Planejamento Construção e Organização do PEI	30h
	Deficiência Física	45h
	Deficiência Intelectual	45h
	Deficiência Visual	45h
CH Total – I Módulo		255h
Módulo II	Deficiência Auditiva	30h
	Libras	30h
	Deficiência Surdocegueira	45h
	Deficiência Múltipla	30h
	Transtorno do Espectro Autista - TEA	45h
	Altas Habilidades e Superdotação	30h
	Produção de materiais pedagógicos acessíveis	30h
	TCC I	30h
CH Total – II Módulo		270h
Módulo III	Tecnologia Assistiva	30h
	TCC II	30h
CH Total – III Módulo		60h

11.2 EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS

MÓDULO I

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À EAD	30 horas
Ementa:	
Elementos fundamentais da educação a distância; Mídias interativas e ambientes virtuais de aprendizagem; Ferramentas para navegação e busca na Internet. Perspectivas atuais sobre a educação a distância.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
[1] BORBA, Marcelo de Carvalho; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Educação a Distância online . São Paulo: Autêntica, 2020.	
[1] SANTOS, Tatiana de Medeiros. Educação a Distância e as Novas Modalidades de Ensino . Editora TeleSapiens, 2020.	
[3] VALENZA, Giovanna M.; COSTA, Fernanda S.; BEJA, Louise A.; DIPP, Marcelo D.; DA SILVA, Sílvia C. Introdução à EaD . Editora TeleSapiens, 2020.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
[1] DUARTE, Iria H. Q. Fundamentos da Educação . Editora TeleSapiens, 2020.	
[2] MALLMANN, Elena Maria Introdução à educação a distância [recurso eletrônico], 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, CTE, 2022.	
[3] MATTAR, João. Educação à distância pós-pandemia: uma visão do futuro . 1. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2022.	
[4] MESQUITA, Mizraim Nunes; GARCIA, Paola Trindade. Tipos de situações de aprendizagem para a EaD: exemplos de planejamento e ferramentas. <i>In</i> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Diretoria Interdisciplinar de Tecnologia na Educação (DINTE). Curso Criação de situações de aprendizagem para a EaD . São Luís: UFMA; DINTE, 2020.	
[5] PEREIRA, Jaqueline Gomes. RODRIGUES, Ana Paula. O ensino a distância e seus desafios. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento . Ano 06, ed. 07, vol. 07, p. 05-20. Julho de 2021. ISSN: 2448-0959. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/o-ensino . Acesso em 23 maio 2024.	

Ementa:

Conhecimento e Ciência. A Ciência Moderna e o Contexto Sociocultural. Ciência e Método Científico. Técnicas de Estudo: Técnicas de Leitura, de Resumir e Elaborar Fichamentos. Produção Científica e Apresentação Estética de Trabalhos Acadêmicos: Position Paper, Resenhas, Relatórios, Ensaios, Artigos e Monografias.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

[2] MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

[3] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica: métodos científicos, técnicas de pesquisa e elaboração de referências bibliográficas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

[2] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e resenha crítica: apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

[3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentações. Rio de Janeiro, 2002.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10719**: informação e documentação: relatório técnico e/ou científico: apresentação. Rio de Janeiro, 2015.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

**DISCIPLINA: PERCURSO SÓCIO-HISTÓRICO E
POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS SOBRE AEE****30 horas****Ementa:**

Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e Inclusiva; Pressupostos sociais, educacionais e políticos da Educação Especial e Inclusiva; Conceituação da Educação Inclusiva e da Educação Especial, do Ensino inclusivo e da Inclusão Social; Aspectos legais e o papel do Atendimento Educacional Especializado. O processo de construção social da deficiência; Perfil dos alunos da educação

inclusiva e do público-alvo da educação especial e suas características linguísticas e biopsicossociais; Intervenção precoce: princípios, caracterizações e procedimentos de ensino.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] BORGES, C. S. **Atendimento Educacional Especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020. v. 1. 193p.

[2] BRASIL. **Decreto 7. 611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 23 maio 2024.

[3] GONÇALVES, Patrícia. **Atendimento Educacional Especializado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. v. 1. 231p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] FAGUNDES, Karine Michele. **Possibilidades e limites do atendimento educacional especializado nas escolas**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Curso de 214 f. Mestrado Profissional em educação inclusiva Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Presidente Prudente Biblioteca Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3793>. Acesso em: 23 maio 2024.

[2] SOUZA, Felipe Lucas de. **A linguagem simples no atendimento educacional especializado como favorecedora da inclusão escolar** 2022. Mestrado Profissional em educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/52178/1/Linguagensimplesatendimento_Souza_2022.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

[5] TEIXEIRA, Maria Marleide dos Santos. **O trabalho pedagógico do professor da escola pública no atendimento educacional especializado**. 2024. 79 f. Mestrado Profissional em ensino e formação docente Instituição de Ensino: Instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Ceará, Redenção Biblioteca Disponível em: <https://www.biblioteca.ifce.edu.br/> Acesso em: 23 maio 2024.

**DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO,
PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DO PEI**

30 horas

Ementa:

Plano de Ensino Individualizado: conceito, desenvolvimento e aplicação. Planejamento do ensino. Estratégias de ensino para pessoas com deficiência. Princípios curriculares para inclusão e educação especializada de alunos com deficiência. Pressupostos da flexibilização curricular, adaptação curricular, plano de ensino individualizado, plano de atendimento educacional especializado, tramitações

para prover terminalidade específica para alunos com deficiência e aceleração de alunos com altas habilidades/superdotação. Construção do PEI como prática.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] BRAGA, Glaura Cristina Oliveira. **Guia orientador: intervenções e organização do atendimento do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais**. Rio de Janeiro: Wark Editora, 2022.

[2] CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar**. Curitiba: Appris, 2018.

[3] FERREIRA, Márcia Vales. **Educação Especial inclusiva - Teoria e prática para a construção do currículo e planejamento educacional individualizado (PEI) contextualização e modelos**. Rio de Janeiro: Ed. Independente, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] BARBOSA, T. C. L. Plano de desenvolvimento individualizado na inclusão escolar: um estado da questão. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-11, 2021. Disponível: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6762>. Acesso em: 24 maio 2024.

[2] OLIVEIRA, Fernanda Souza. **Projetos Educacionais e flexibilização curricular**. São Paulo: SENAC, 2020.

[3] PICOLLO, G. M.; SANTOS, J. R.; VILARONGA, C. A. R.; MENDONÇA, T. J. B.; MENDES, E. G.; **Planejamento Educacional Individualizado II: intervenções**. 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. v. 1. 32p.

[4] SILVA, G. L.; CAMARGO, S. P. H. Revisão integrativa da produção científica nacional sobre o Plano Educacional Individualizado. **Revista de Educação Especial**, Santa Maria, v. 34, ed. 49, p. 1-23, 2021.

[5] SANTOS, J. R.; PICCOLO, G. M.; VILARONGA, C. A. R.; MENDES, E. G. **Planejamento Educacional Individualizado: elaboração e avaliação**. 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. v. 1. 32 p.

DISCIPLINA: DEFICIÊNCIA FÍSICA

45 horas

Ementa:

Deficiência física: classificação, causas e tipos de deficiência física; acessibilidade; barreiras; paralisia cerebral; distrofias musculares; lesões medulares (congenitas e adquiridas); a deficiência física no contexto do processo de ensino e aprendizagem. Prática pedagógica em Deficiência Física no AEE: A inclusão de crianças com deficiência física. Procedimentos de Ensino e Avaliação. Jogos de percepção corporal; o trabalho multidisciplinar, acessibilidade física, acessibilidade ao currículo escolar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] MENDES, Marlon Jose Gavlik; COSTA, Maria da Piedade Resende da. DENARI, Fátima Elisabeth. Preconceito, discriminação e estigma contra pessoas com deficiência: uma revisão sistemática de literatura. **Revista Eletrônica em Educação**. v. 16: jan./dez. 2022. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4825/1295>. Acesso em: 24 maio 2024.

[2] OLIVEIRA. Talitha Kshesek Pizarro de; PARANÁ. Camila Maia de Oliveira Borges. Deficiência física adquirida e aspectos psicológicos: uma revisão integrativa da literatura. **Rev. Psicol. Saúde** vol.13 n.2 Campo Grande abr./jun. 2021.

[3] SOUZA, Marcia Maurilio; PASIAN, Mara Silvia. **Deficiência física**. Santo André, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] BRASIL. **Manual de acessibilidade espacial para escolas**: o direito à escola acessível. Brasília: MEC/ SEESP, 2009. Disponível em: https://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/rede_urbanidade/Manual_acessibilidade_espacial_escolas.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

[2] BRASIL. Lei Federal 10.098. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Brasília: 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 23 maio 2024.

[3] MACHADO, Carolina Dos Santos. Inclusão escolar do aluno com deficiência física. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 12, vol. 19, p. 84-97. Dezembro de 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/deficiencia-fisica>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/deficiencia-fisica. Acesso em: 23 maio 2024.

[4] TENÓRIO, Luma Loreta Alves; SANTOS, Edivânia Ferreira dos; BRITO, Ada Mônica Santos; SOUZA, José Clécio Silva de. O papel do profissional de apoio no processo de inclusão escolar de alunos com deficiência física. **Revista Educação Pública**, v. 19, nº 20, 10 de setembro de 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/20/o-papel-do-profissional-de-apoio-no-processo-de-inclusao-escolar-de-alunos-com-deficiencia-fisica>. Acesso em: 23 maio 2024.

DISCIPLINA: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	45 horas
--	-----------------

Ementa:

Conceituação de Deficiência Intelectual; Fundamentação teórica das diversas síndromes que causam a deficiência intelectual; comportamentos definidores, principais características, causas e incidências; Atendimento Educacional

Especializado; Inclusão, estratégias de ensino e avaliação; Acessibilidade curricular; Relação família e escola. Tecnologia Assistiva para estudantes com deficiência intelectual. Estudo de caso e Plano de Atendimento Educacional Especializado.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] BORGES, Adriana Araújo Pereira; PLETSCH, Marcia Denise (org). **O Aluno com Deficiência Intelectual na Escola**. 1. ed. Campinas: Editora Mercado de Letras, 2022. 324 p.

[2] MARCELINO, Maria. **Avaliação da aprendizagem do estudante com deficiência intelectual: que saberes são necessários ao professor?** 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2020. 229 p.

[3] PICULI, Vaneilde Alves Leite. **Deficiência Intelectual: Inclusão, práticas pedagógicas e aprendizagem**. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2022. 112 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. Edição Revisada. São Paulo: Summus Editorial, 2023. 104 p.

[2] MEDEIROS, Sônia Azevedo de. **Formação continuada com professores do Atendimento Educacional Especializado para práticas pedagógicas inclusivas no contexto da deficiência intelectual**. 2023. 246f. Tese. Doutorado em Educação. Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/53551>. Acesso em: 25 maio 2024.

[3] PINHEIRO, Patrícia Souza Leal. **Muldi: tecnologia assistiva para multiletramento de pessoas com deficiência intelectual**. 01/12/2020. 154 f. Tese. Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/33002>. Acesso em: 25 maio 2024.

[4] SCHEID, Neusa Maria. **A singularidade da aprendizagem escolar em crianças com deficiência intelectual**. 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2019. 143 p.

[5] TRANCOSO, Bartira Santos. **Deficiência intelectual: da eliminação à inclusão**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2020. 232 p.

DISCIPLINA: DEFICIÊNCIA VISUAL

45 horas

Ementa:

Histórico do conceito de deficiência visual. Terminologia, Definição atual e Principais Características. Conceituação da deficiência visual (cegueira e baixa

visão) nos contextos educacionais formais e não formais. Ensino de Braille e a produção Braille. Recursos ópticos e não-ópticos, procedimentos e recomendações. A flexibilização do currículo e sua adequação. Atendimento educacional especializado para a área da deficiência visual: avaliação, plano e intervenção educacional, material pedagógico adaptado e tecnologias assistivas. Estratégias e metodologias para a inclusão escolar de pessoas com cegueira, baixa visão e visão monocular. Audiodescrição. Recursos de Acessibilidade e Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] DOMINGUES, Celma dos Anjos *et al.* **A Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar.** Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

[2] CARVALHO-JUNIOR, A. F. P. de; LÍBERA, B. D.; GOMES, M. de. (org.). **Para Além do Olhar:** políticas e práticas na educação de pessoas com deficiência visual. Curitiba - PR: Editora e Livraria Appris Ltda, v.1, 2019.

[3] COSTA, A. B. da; PICHARILLO, A. D. M.; PAULINO, V. C. O Processo Histórico de Inserção Social da Pessoa Cega: da antiguidade à idade média. **Revista Educação Especial.** Santa Maria - RS, v.31, n. 62, p. 539-550, jul./set. 2018.

[4] DIAS, Eliane Maria. **Inclusão Escolar de Alunos Cegos:** Interface Entre o Ensino Comum e o Atendimento Educacional Especializado. São Paulo: CRV, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] AMIRALIAN, M. L. T. M. **Deficiência Visual:** Perspectivas na Contemporaneidade. São Paulo: Vetor editora, 2009.

[2] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban:** manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual /elaboração: Mota, Maria Gloria Batista da... [et al.]. Secretaria de Educação Especial – Brasília: SEESP, 2009. 1. Ed., 284 p.:il. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-soroban-manual-de-tecnicas-operatorias-para-pessoas-com-deficiencia-visual-mec/>. Acesso em: 02 jun. 2024.

[3] MACHADO, Edileine Vieira. *et al.* **Orientação e Mobilidade:** Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual. Brasília: MEC, SEESP, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf Acesso em: 02 jun. 2024.

[5] SÁ, E. D.; SILVA, M. B. C.; SIMÃO, V. S. **Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência visual.** São Paulo: Moderna, 2011.

MÓDULO II

DISCIPLINA: DEFICIÊNCIA AUDITIVA	30 horas
Ementa: <p>Deficiência auditiva: conceituação, classificação e entendimentos ao longo da história e atualmente; Etiologia e prevenção da surdez; Profissionais que atendem o deficiente auditivo; Inclusão do deficiente auditivo em classe comum; Atendimento educacional especializado para AEE; Princípios da educação bilíngue e garantias legais; Experiência visual: uso dos recursos visuais na educação de surdos.</p>	
REFERÊNCIAS BÁSICAS <p>[1] BRASIL. Lei 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm. Acesso em: 24 maio 2024.</p> <p>[2] FRANCISCO, Gildete da Silva Amorim M.; Castro Júnior, Gláucio de. (org.). Formação de professores e intérpretes educacionais para produção de materiais bilíngues. [livro eletrônico]. – Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2023. PDF. Disponível em: https://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/FORM_PROFESSORES.pdf. Acesso em: 02 de maio 2024.</p> <p>[3] HONORA, Márcia. Saberes e fazeres pedagógicos na deficiência auditiva e surdez. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2020.</p>	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES <p>[1] ARAUJO, Priscila Santos. Doses de libras: literatura surda e letramento visual. Belém: RFB, 2023. Disponível em: https://www.rfbeditora.com/_files/ugd/baca0d_d558da7a888a4e3287d14334f2c89a85.pdf Acesso em: 01 jun. 2024.</p> <p>[2] MELO, Joaquina Maria Portela Cunha. “Mais ou menos”: presenças e ausências de letramento visual nas aulas de língua portuguesa para surdos e ouvintes do 8º e do 9º ano do Ensino Fundamental. 2021. Dissertação em Linguística Aplicada. São Leopoldo: Universidade Vale do Rio dos Sinos. Disponível em: https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/10307. Acesso em: 01 jun. 2024.</p> <p>[3] LOPES, Flavia Conceicao. Intervenção para a prevenção da perda auditiva em um colégio público do estado do paraná. Tese (Doutorado). Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2022. Disponível em:</p>	

<https://tede.utp.br/jspui/bitstream/tede/1909/2/INTERVENCAO%20PARA%20A%20PREVENCAO.pdf>

Acesso em: 01 jun. 2024.

[4] ARAUJO, Maria Aparecida de Almeida. **Educação inclusiva na educação superior**: as condições de acesso e permanência de discentes surdos ou com deficiência auditiva na Universidade Federal do Maranhão. Dissertação de Mestrado. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2020. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/3681#preview-link0> Acesso em: 01 jun. 2024.

DISCIPLINA: LIBRAS	30 horas
<p>Ementa:</p> <p>História da educação de surdos no Brasil e no mundo. Concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais. Políticas Educacionais e tecnologias de informação e comunicação na educação de surdos. Pedagogia visual. Estratégias metodológicas para o ensino de estudantes surdos. Bilinguismo: as línguas na educação de surdos. Parâmetros fonológicos da Libras. Datilografia (alfabeto manual). Introdução a comunicação básica da Libras e às práticas de compreensão. Introdução aos aspectos morfológicos e sintáticos da Libras. Estudo das classes gramaticais em Libras.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS</p>	
<p>[1] CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado Trilíngue da língua de sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.</p>	
<p>[2] GESSES, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e realidade Surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>	
<p>[3] KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. A imagem do pensamento – LIBRAS. São Paulo: Lafonte, 2021. 1.ed. 400 p.</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p>	
<p>[1] CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. (org.). Novo Deit-Libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2013. v. 2: Sinais de I a Z. p. 2684-2701.</p>	
<p>[2] BRASIL. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Diário Oficial da União, Brasília/DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso 01 de jun. 2024.</p>	

[3] FELIPE, Tania A. **Libras em contexto**: Curso básico. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007.

[4] QUADROS, Ronice Muller; PIMENTA, Nelson. **Curso de LIBRAS 2**: básico. 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2009.

[5] QUADROS, Ronice Muller de. **Libras** (Linguística para o ensino superior). São Paulo: Parábola, 2020.

DISCIPLINA: SURDOCEGUEIRA	45 horas
Ementa: Histórico da Educação de Pessoas com Surdocegueira no Mundo e no Brasil; Conceito e Classificação da Surdocegueira: marcos nacionais e internacionais; a Surdocegueira Plus; O tato e seu funcionamento. Relação cognição e memória; Surdocegueira: aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais. As síndromes na surdocegueira; Comunicação na surdocegueira: desafios e possibilidades. Novas propostas de comunicação aumentativa e alternativa; A Orientação e Mobilidade na Surdocegueira: o desafio da comunicação no treinamento; Acesso às informações na surdocegueira: sociais, espaciais e discursivas; A Educação de Pessoas com Surdocegueira e a Inclusão. O Plano Educacional Individualizado na Surdocegueira; Inclusão de pessoas com surdocegueira: entre o real e o possível.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS [1] VILELA, Elaine Gomes. Educação de Surdocegos : perspectivas e memórias. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020. [2] SANTIAGO, V. de A. A. A entonação expressiva na interpretação para língua de sinais tátil em conferências. Cadernos de Tradução , v. 42, p. e75883, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ct/a/fCqgChXp6brghKK6BqBkg6k/# . Acesso em: 08 maio 2024. [3] PAULINO, Vanessa Cristina. PEDRINO, Mariana Cristina. PEREIRA, Cláudia Cristina de Oliveira. Surdocegueira e Deficiência Múltipla : contextos e práticas educacionais. -- Documento eletrônico -- São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. 48 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/surdefmul.pdf . Acesso em: 7 maio. 2024.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES [1] ALMEIDA, Wolney Gomes. O guia-intérprete e a inclusão da pessoa com surdocegueira . Ilhéus: Editus, 2019.	

[2] CADER-NASCIMENTO, Fatima Ali Abdalah Abdel. **Surdocegueira e os desafios da escrita**. Curitiba: CRV, 2021.

[3] CADER-NASCIMENTO, Fatima Ali Abdalah Abdel; COSTA, Maria da Piedade Resende da. **Descobrimo a surdocegueira: educação e comunicação**. São Carlos: EduFSCar, 2007. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/fk2qn/pdf/cader-9788576003717.pdf>. Acesso em: 7 maio. 2024.

DISCIPLINA: DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	30h
<p>Ementa</p> <p>Conceituação de deficiência múltipla; causas da múltipla deficiência; classificação. O desenvolvimento da criança com múltipla deficiência: fatores de risco e proteção; Incidência e Avaliação; Prevenção; Atividades extracurriculares e sua importância para o desenvolvimento global do aluno com deficiência múltipla; Intervenção pedagógica para educandos com deficiência múltipla: Tecnologia Assistiva (TA), Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e mobiliário adequado. Escolarização de pessoas com deficiência múltipla no contexto da Educação Inclusiva: desafios e possibilidades.</p>	
<p>[1] PAULINO, Vanessa Cristina. PEDRINO, Mariana Cristina. PEREIRA, Cláudia Cristina de Oliveira. Surdocegueira e Deficiência Múltipla : contextos e práticas educacionais. -- Documento eletrônico -- São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. 48 p. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/surdefmul.pdf. Acesso em: 9 maio 2024.</p> <p>[2] OLIVEIRA NETO, Rivaldo Bevenuto de. Contextualização e conceitos das deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades. Documento eletrônico . Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal (RN), 2022. Disponível em: https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/2270/Contextualiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20conceitos%20das%20defici%C3%Aancias%2C%20transtornos%20globais%20de%20desenvolvimento%20e%20altas%20habilidades.pdf?sequen%20ce=1&isAllowed=y. Acesso em: 9 maio. 2024.</p> <p>[3] PEREIRA, J. D. S.; OLIVEIRA, S. D. de; COSTA, M. da P. R. da. Definições dos termos deficiência múltipla e deficiência múltipla sensorial: uma revisão sistemática em teses e dissertações brasileiras. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 16, n. 1, p. 153–175, 2021. DOI: 10.21723/riaee.v16i1.12883. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12883. Acesso em: 9 maio. 2024.</p>	
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p>	

[1] ROCHA, Máira Gomes de Souza da. A escolarização de estudantes com deficiência múltipla: atuação e formação docente na perspectiva inclusiva. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 689–703, 2022. DOI: 10.12957/riae.2022.69705. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/69705>. Acesso em: 9 maio 2024.

[2] BARBOSA, I. M. R.; GAGLIARDO, H. G. R. G.; BRUNO, M. M. G.; GASPARETTO, M. E. R. F. Avaliação da visão funcional em crianças com deficiência visual e múltipla deficiência como estratégia de apoio para professores e responsáveis. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 31, n. 61, p. 387–404, 2018. DOI: 10.5902/1984686X25005. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/25005>. Acesso em: 9 maio 2024.

[3] ROCHA, M. G. de S. da; PLETSCHE, M. D. Deficiência múltipla, sistemas de apoio e processos de escolarização. **Horizontes**, [S. l.], v. 36, n. 3, p. 99–110, 2018. DOI: 10.24933/horizontes.v36i3.700. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/700>. Acesso em: 9 maio 2024.

[4] FELÍCIO, F. A. DOS S.; SEABRA, M. O.; RODRIGUES, V. Brinquedos Educativos Associados à Contação de Histórias Aplicados a uma Criança com Deficiência Múltipla. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 25, n. 1, p. 67–84, jan. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/VrYrH9fzJVfNVZpLhn5vk6G/#>. Acesso em: 08 maio 2024.

[5] REBELO, A. S.; PLETSCHE, M. D. O que revelam as políticas e os indicadores sobre a escolarização de alunos com deficiência múltipla no Brasil (1974-2021)? **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. e14/1–24, 2023. DOI: 10.5902/1984686X70980. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/70980>. Acesso em: 9 maio 2024.

DISCIPLINA: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA	45 horas
---	-----------------

Ementa:

Caracterizando os Transtornos do Espectro Autista: sintomas, diagnósticos, tratamentos. Teorias de base para compreensão do autismo. Avaliação nos diferentes domínios. Avaliação das funções executivas. Planejamentos: Plano de SAEE, PEI, adequações curriculares. Intervenções e metodologias em evidência: TEACH, Denver, Dir-Floortime. ABA como ciência. Papel da família e dos contextos naturais nos planejamentos e intervenções.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] SELLA, Ana Carolina; RIBEIRO, Daniela Mendença. **Análise do comportamento aplicada ao Transtorno do Espectro Autista**. 2. ed. 2024.

[2] SILVA, Karla Fernanda Wunder; ROZEK, Marlene. **Transtorno do Espectro Autista (TEA): mitos e verdades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

[3] ARAGÃO, Gislei Frota. (org.). **Transtorno do espectro autista: concepção atual e multidisciplinar na saúde**. [livro eletrônico]:. — Campina Grande: Editora Amplla, 2022. 114 p. PDF. Disponível em: <https://ampllaeditora.com.br/books/2022/07/TranstornoEspectroAutista.pdf>. Acesso em: 06 de maio. 2024.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] FIGUEIREDO, Tarcísio; MORAES DE ALMEIDA LOPES, Arilise; FERREIRA DE CARVALHO MANSUR, Odila Maria. Comunicação e socialização da criança com Transtorno do Espectro Autista: a tecnologia como instrumento de aprendizagem. **Rev. Educ. Espec.**, Santa Maria, v.36, e74166, 2023. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-686X2023000100314&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 maio 2024.

[2] ALMEIDA, I. C. A. **Alfabetização de alunos com transtorno do espectro autista (TEA): concepções e práticas dos professores**. 2019. 147 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2019. Disponível em: <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/892>. Acesso em: 06 maio 2024.

[3] PROENÇA, M. F. R. *et al.* A tecnologia assistiva aplicada aos casos de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. suplementar, n.31 São Paulo, 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/541>. Acesso em: 06 maio. 2024.

[4] ROSAS, R. DA S.; LUSSOLLI, A. M. Ensino-Aprendizagem da criança com TEA, o papel da escola e do professor - uma pesquisa luso-brasileira. **Aquila**, v. 1, n. 24, p. 199-216, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://ojs.uva.br/index.php/revista-aquila/article/view/155>. Acesso em: 06 maio. 2024.

[5] SILVA, Karla Fernanda Wunder da. **O Transtorno do Espectro Autista e os desafios na compreensão do sujeito: Contribuições da Teoria da Subjetividade**. 2021. 276 p. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9736>. Acesso em: 07 maio 2024.

DISCIPLINA: ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	30 horas
Ementa Contextualização e conceito das altas habilidades/superdotação. Breve histórico da Educação Especial dos alunos com Altas habilidades/superdotação. Bases legais com documentos internacionais e nacionais. Teorias e práticas de comportamentos	

definidores das altas habilidades/superdotação: inteligências múltiplas, precocidade, talento, criatividade, genialidade. Identificação da superdotação e tipos de atendimentos. Atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades/superdotação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] NOGUEIRA, Iasmim Faria *et al* . Altas habilidades/superdotação e ambiente escolar: uma revisão de literatura. **Rev. psicopedag.**, São Paulo , v. 38, n. 117, p. 416-432, dez. 2021 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862021000300010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 07 maio 2024.

[2] SAKAGUTI, P.; NEGRINI, I. **O enriquecimento para estudantes com altas Atendimento Educacional habilidades/superdotação: estratégia para a inclusão.** *In: MUNES, D.R.P. [et al.] (org.) Educação Especializado (AEE-AH/SD); O Plano Educacional Individual inclusiva: conjuntura, síntese e perspectivas.* Marília: ABPEE, 2021, p.133-144. Disponível em: (PEI). <https://www.abpee.net/pdfYlivros/educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva.pdf>. Acesso em: 07 maio 2024.

[3] Virgolim, Angela. As vulnerabilidades das altas habilidades e superdotação: questões sociocognitivas e afetivas. **Educar em Revista** 37, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/55HDKrpm9R8Sb5SPBPrB3jF/>. Acesso em 05 jun. 2024.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] Oliveira, M. S. D.; Martins, B. A. Precocidade e Indicadores de Altas habilidades/Superdotação na Educação Infantil: revelando potenciais. *In: ANAIS DO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL*, 2023, São Carlos. **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee/cbee-2023/trabalhos/precocidade-e-indicadores-de-altas-habilidades-superdotacao-na-educacao-infantil?lang=pt-br>. Acesso em: 07 maio 2024.

[2] WENZEL, Camila Dias Andrade; DANTAS, Jacqueline Wanderley Marques. Conhecendo Os alunos com Altas Habilidades e Superdotação como condição para uma efetiva inclusão escolar. **Cadernos Cajuína**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 58–70, 2019. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/257>. Acesso em: 07 de maio 2024.

[3] ZANCHETTI, V. de A. .; YAEGASHI, S. F. R.; SOUZA, S. T. de . Alunos com Altas Habilidades/Superdotação e o Atendimento Educacional Especializado. **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 24, p. 1–22, 2021. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/18288>. Acesso em: 7 maio 2024.

[4] RUSSO DA SILVA, A.; VANIN DA LUZ, R.; NEGRINI, T. A identificação de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) no âmbito escolar. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 27–40, 2023. DOI: 10.36311/2358-8845.2023.v10n1.p27-40. Disponível em: <https://revistas.marília.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/13906>. Acesso em: 7 maio 2024.

[5] COSTA, Maira Maria da, BIANCHI, Alessandra Sant’Anna e SANTOS, Márcia Melo de Oliveira. Características de crianças com altas habilidades/superdotação: uma revisão sistemática|1. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v. 28, e0121, p. 71-88,2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/JHyhvxYRZ4jnDs3JL3gHmG/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 7 maio 2024.

**DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS**

30h

Ementa:

O lúdico no fazer pedagógico como prática inclusiva. Os recursos pedagógicos acessíveis e sua função na inclusão escolar. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) como fundamento para a produção de recursos educacionais. Construção e aplicabilidade de materiais didáticos acessíveis. Articulação teórico-metodológica dos materiais didático-pedagógicos acessíveis (mapas, maquetes, atlas escolas, gráficos, tabelas, painéis, transparências, jogos, textos etc.). Produção de desenhos em programas gráficos bidimensionais e tridimensionais. A utilização das produções multimídias na preparação de material didático.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] NUNES, L. R. O. P., and SCHIRMER, C. R. (org). **Salas abertas: formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xns62/epub/nunes9788575114520.epub>. Acesso em: 9 maio. 2024.

[2] PEROVANO, L. P. MELO, D. C. F. de. (org.) **Práticas inclusivas**. – 2. Ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia, 2020. Disponível em: https://ead.uenf.br/moodle/pluginfile.php/51796/mod_resource/content/1/Praticas%20inclusivas%20-%20atividades.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

[3] GUIMARÃES, D. N. CRISTOFOLETI, R. de C. Perovano, L. P. (org.) **Práticas inclusivas em foco**. Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia, 2020. 112 p. Disponível em: <https://encontrografia.com/wp-content/uploads/2021/04/ebook-Praticas-Inclusivas-em-foco-1.pdf>. Acesso em: 10 maio 2024.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

[1] BERSCH, R.C.R.; PELOSI, M. B. **Portal de ajudas técnicas para a educação:** equipamento e material pedagógico para a educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física, tecnologia assistiva, recursos de acessibilidade ao computador. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <https://uscs.edu.br/boletim/1444>. Acesso em 10 maio. 2024.

[2] FELÍCIO, F. A. DOS S.; SEABRA, M. O.; RODRIGUES, V.. **Brinquedos Educativos Associados à Contação de Histórias Aplicados a uma Criança com Deficiência Múltipla.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 25, n. 1, p. 67–84, jan. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/VrYrH9fzJVfNVZpLhn5vk6G/#>. Acesso em: 08 maio. 2024.

[4] BANDEIRA, Denise. **Material didático:** criação, mediação e ação educativa. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.

[5] SEBASTIÁN-HEREDERO, E. **Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 26, n. 4, p. 733–768, out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/F5g6rWB3wTZwyBN4LpLgv5C/#>. Acesso em: 10 maio. 2024.

DISCIPLINA: TCC I	30 horas
--------------------------	-----------------

Ementa:

Pesquisa em ensino na licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa científica. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

[2] MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

[3] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica:** métodos científicos, técnicas de pesquisa e elaboração de referências bibliográficas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica:** elaboração do TCC passo a passo. São Paulo: Factash, 2007.

[2] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018. (ou versão atualizada).

[3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028:** informação e documentação: resumo, resenha e recensão: apresentação. Rio de Janeiro, 2021. (ou versão atualizada).

[4] FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Guia do Trabalho Científico:** do projeto à redação final: Monografia, Dissertação e Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

[5] GODOI, C; BANDEIRA de- MELLO, R; SILVA, A. (orgs). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos;** São Paulo: Saraiva, 2010.

MÓDULO III

DISCIPLINA: DISCIPLINA: TECNOLOGIA ASSISTIVA	30h
---	-----

Ementa:

Acessibilidade: conceito, diretrizes legais e barreiras; Tecnologia assistiva: definição, objetivos, características; Avaliação, indicação e implementação da Tecnologia Assistiva; Recursos em hardware (mouses, teclados, impressoras especiais, acionadores e dispositivos especiais, monitor tátil, teclados de conceitos, vocalizadores), recursos em softwares (simuladores de mouses e teclados; teclados virtuais; leitores e ampliadores de tela; áudio livros; livros digitais). Comunicação Aumentativa e Alternativa. Recursos de suporte e apoio ao processo de escolarização de alunos público-alvo da educação especial.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] DOMINGOS, Ana Cristina de Paula Abreu. **Uso da tecnologia assistiva na sala regular para a educação inclusiva** 22/02/2023 125 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de ensino: Universidade de Taubaté, Taubaté Biblioteca Depositária: Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi. Disponível em: <http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/6680/1/Ana%20Cristina%20de%20Paula%20Abreu%20Domingos.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2024.

[2] ERREIRA, Fabiane da Silva. **as concepções dos professores da educação básica e da educação especial sobre o uso das tic e da tecnologia assistiva** 25/10/2020 118 f. Mestrado em Educação. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Corumbá, 2020. Disponível em: <https://ppgecpan.ufms.br/category/producao-academica/dissertacoes-defendidas/2020/>. Acesso em 08 maio 2024.

[3] GALVÃO FILHO, T. **Tecnologia Assistiva: um itinerário da construção da área no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2022, 146 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] ANGELO, Fernanda de Menezes. **A tecnologia assistiva no âmbito da educação inclusiva: aproximação com as diretrizes do desenho universal para aprendizagem** 13/12/2023 162 f. Mestrado Profissional em docência e gestão educacional. São Caetano do Sul: Universidade Municipal de São Caetano do sul, 2023. Disponível em: <https://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppge/mestrado-profissional-em-educacao>. Acesso em 08 maio 2024.

[2] ARAUJO, Mariane Della Coletta Savioli Garzotti de. **Formação docente por meio da aprendizagem baseada em projetos: a construção de tecnologia assistiva para a inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial**. 14/06/2023. Doutorado em Educação. Presidente Prudente – São Paulo: Rede de Bibliotecas da Unoeste - Campus II, 2023. Disponível em: <http://bdtd.unoeste.br:8080/jspui/bitstream/jspui/1527/2/Mariane%20Della%20Coletta%20Savioli.pdf>. Acesso em 08 maio 2024.

[3] GONÇALVES, Arlete M. (org.); PRADO, R. R. (org.); NASCIMENTO, C. A. V. (org.) ; SILVA, E. C. (org.). **Tecnologia Assistiva na educação básica e superior: recursos e serviços para atuação com estudantes com deficiência**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2022. v. 1. 198 p.

[4] BARRETO, Lara Lyss de Almeida. **Formação em tecnologia digital e assistiva para professores de educação especial durante a pandemia**. Mestrado em Educação. São Cristóvão, SE, 2022. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/17250/2/LARA_LYSS_ALMEIDA_BARRETO.pdf. Acesso em 08 maio 2024.

DISCIPLINA: TCC II

30 horas

Ementa:

Elementos e esquematização das pesquisas científicas; pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa; pesquisa em educação e ensino; Elaboração e conclusão de artigo científico, utilizando-se conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente; Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; Apresentação do artigo científico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

[1] CASTELLANO, Elizabete Gabriela; ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Metodologia do trabalho e da pesquisa científica**. Editora Clube dos leitores. São Paulo, 2023.

[2] LAKATO, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 9. ed. São Paulo: Editora, 2021.

[3] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

[1] ALMEIDA, Í. D. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1. ed. Recife: UFPE, 2021. v. 1. 51 p.

[2] CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro; NOGUEIRA, Daniel R. (org.); LEAL, Edvalda Araujo (org.); MIRANDA, Gilberto José (org.). **TCC Trabalho de conclusão de curso: uma abordagem leve, divertida e prática**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. v. 1. 320 p.

[3] CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto**. Tradução: Rosa, Sandra Maria Mallmann da .5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. 264 p.

11.3 PLANOS DE DISCIPLINAS

Os Planos de disciplina serão elaborados pelos professores selecionados em Edital para cada disciplina conforme ementas disponibilizadas neste documento.



12. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

12.1 METODOLOGIA DE ENSINO

O referido projeto pedagógico é o norteador do currículo no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado.

O curso está organizado por módulos, com uma carga-horária total de 585 horas, caracterizando-se como expressão coletiva, devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pelo Colegiado do Curso, após a conclusão de cada turma. Também deverá apresentar um trabalho coletivo entre os professores de

diferentes eixos pedagógicos a fim de que sejam construídas práticas integradas. Uma das bases metodológicas são as atividades interdisciplinares com investigação temática, trabalhos prático-experimentais e projetos de intervenção desenvolvidos pelos alunos, dando-se prioridade às instituições públicas.

Os módulos são constituídos por disciplinas de 30h (5 semanas), 45h (6semanas) e as disciplinas organizadas de acordo com os eixos norteadores. Os trabalhos prático-experimentais quando previstos serão realizados durante o desenvolvimento das disciplinas, possibilitando-se a adoção de metodologias pertinentes ao contexto do que tiver sido pensado no plano de disciplina do professor. Dessa forma, a metodologia proposta para a oferta de cada um dos componentes curriculares do curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado estrutura-se em atividades à distância (AD) e em atividades presenciais (AP).

As atividades à distância (AD) serão desenvolvidas na forma de atividades fora da sala de aula tradicional. A sala de aula em ambiente virtual (plataforma *moodle*), será criada pela Coordenação de Curso, bem como a revisão e postagem semanal do material digital planejado pelo professor, visando a qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Essas atividades envolvem a oferta dos seguintes recursos metodológicos: vídeo aulas da exposição do assunto pelo professor; estudo de textos científicos e resolução de exercícios propostos pelo professor; produção de sínteses; participação em *webinars*; debates sobre assuntos em estudo por meio dos fóruns, tutoriais, simuladores, formulários online, produção de recursos como vídeos, webfólios e outros previstos pelo professor em seu plano de trabalho.

As atividades presenciais (AP) serão realizadas, com a participação dos cursistas nos Pólos selecionados para o curso, mediadas pelo professor da disciplina e necessariamente aos sábados, um encontro no final para as disciplinas de 30h e 45h.

Os recursos metodológicos traduzir-se-ão em: seminários; trabalhos individuais ou em grupo; pesquisas na rede mundial de computadores; desenvolvimento de projetos interdisciplinares; metodologia de resolução de problemas; estudos de caso; realização de trabalhos prático-experimentais, entre outros previstos no plano de disciplina do professor.

Assim, os discentes utilizarão diferentes recursos para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como materiais didáticos selecionados e/ou elaborados pelos docentes para um melhor embasamento teórico. Todo material utilizado deve, obrigatoriamente, ser fornecido pelo professor da disciplina, e ser rigorosamente referenciado

Nesta perspectiva de especialização, a partir da utilização de um modelo centrado na análise da própria prática pedagógica, espera-se que o cursista seja capaz de diagnosticar e intervir nos problemas identificados, com fundamentação teórica pertinente e, conseqüentemente, consiga aprimorar competências para a sua atuação em situações singulares.

Está previsto para o final do curso a produção de um artigo a partir de projeto produzido para o TCC. Espera-se que as atividades desenvolvidas ao longo do curso promovam a reflexão sobre como Atendimento Educacional Especializado pode promover a educação como direito e cidadania.

12.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho deverão ser seguidos na oferta do curso, a saber:

- Número máximo de 50 alunos por turma (polo).
- Produção de pelo menos um artigo por professor/ano
- Ao final do curso, os discentes deverão elaborar um trabalho de conclusão de curso(TCC), na forma de artigo científico.
- A média mínima de desempenho dos discentes é de 70%.
- Para a manutenção da turma, é necessário permanecer com o número mínimo 75%do total de estudantes que iniciaram o curso.
- Infraestrutura mínima, necessária ao funcionamento do curso.

12.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Um instrumento avaliativo, independente da sua natureza, tem por

objetivo dar suporte para a revisão de objetivos e finalidades do processo de ensinar e aprender de uma instituição educativa. Em seu processo de construção, deve-se dar ênfase à valorização das aprendizagens significativas, que assegurem o domínio de competências, habilidades, estratégias mentais do ato de aprender, da formação geral dos estudantes e dos processos criativos.

Desta forma, a avaliação é compreendida como um processo mais amplo do que apenas a simples aferição de conhecimentos constituídos pelos estudantes em um determinado momento de sua trajetória escolar. Pois deve levar em consideração tanto o processo que estes desenvolveram ao aprender como o produto alcançado.

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos. Assim, o processo de avaliação deve buscar verificar constantemente o progresso dos estudantes, bem como estimulá-los a serem ativos na construção do conhecimento uma vez que a natureza da educação a distância é que o sujeito seja estimulado a construir de forma autônoma os próprios conhecimentos, devendo pois buscar criar mecanismos próprios de estudos ativos.



13 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem resulta da construção de conhecimento, da forma como os professores assumem o papel importante de mediar este processo. A proposição de estratégias de ensino que visem o desenvolvimento das percepções e convicções dos processos sociais e de trabalho, constitui-se em um dos desafios docentes, enquanto pessoas e profissionais com responsabilidade ética, técnica e política em todos os contextos de sua atuação.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem é colocada como um processo contínuo com ênfase nos aspectos qualitativos, que está para além da aplicação de provas e testes.

Assim, a avaliação dá significado ao trabalho dos(as) estudantes e docentes e à relação professor-aluno, como ação transformadora e de promoção social em que todos devem ter acesso aos direitos/deveres de aprender, refletir suas

concepções de sociedade, de educação, de ser humano e de cultura.

Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação do desempenho da aprendizagem serão efetivados em cada componente curricular por meio de atividades de pesquisa, exercícios individuais ou em grupo, testes escritos, atividades práticas, elaboração de relatórios, produção de artigos científicos, estudos de caso, relato de experiências, produção de textos, execução de projetos, portfólios, resenhas, dentre outros previstos no Plano de Disciplina Docente e de acordo com o que rezam a Lei Nº 9.394/96 e a Organização Didática do IFPI sobre forma e conteúdo das verificações de aprendizagem, cabendo, uma atividade avaliativa presencial para as disciplinas de 30h e 45h aplicadas aos sábados no *Campus* do IFPI - Teresina Central ou nas unidades dos polos parceiros.

Todas as atividades avaliativas presenciais ou à distância serão elaboradas e corrigidas pelos professores. As atividades devem ter objetivos e critérios definidos, bem como a pontuação destinada a cada questão e/ou instrumento avaliativo.

A nota gerada a partir dos instrumentos de avaliação serão compostas de pesos específicos para cada instrumento avaliativo.

13.1 AMBIENTE VIRTUAL:

- 20% fórum – corresponde a 2,0 pontos;
- 30% para outros instrumentos avaliativos como trabalhos e atividades/exercícios na plataforma – correspondendo a 3,0 pontos.

13.2 AMBIENTE PRESENCIAL:

- 50% avaliação escrita, trabalhos, seminários e/ou outros – corresponde a 5,0 pontos.

Será permitida segunda chamada para avaliação presencial, desde que requerida junto à Coordenação do curso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, apresentando-se requerimento com o pedido, documentos que comprovem os motivos conforme o que prescreve a Organização Didática do IFPI.

A avaliação do desempenho dos estudantes, para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados, ocorrerá mediante:

- Cumprimento das atividades programadas a distância;
- Realização de atividades presenciais;
- Obtenção de média mínima de 7,0 (sete).
- Finalização Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e atingir 75% de frequência das atividades propostas na plataforma e nos encontros presenciais.

Os discentes que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão reprovados. Os estudantes que alcançarem média mínima acima de 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) terão direito a realizar o exame final. Serão considerados aprovados, após Exame Final, os estudantes cuja Média Final (MF) calculada de forma aritmética for igual ou superior a 6,0 (seis), conforme expressão abaixo:

$$MF = \frac{MArit + NEF}{2}$$

Em que:

MF = Média Final

MAR = Média das Avaliações Realizadas;

NEF = Nota Exame final.



14. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação dos cursos de Especialização no Instituto Federal do Piauí– IFPI é realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que tem como função conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado - AEE - EAD será avaliado anualmente pela Comissão Permanente de Avaliação

(CPA).

Prevendo-se uma avaliação com todos os segmentos que constituem a organização do curso (docentes, técnicos administrativos e discentes), em cumprimento com a Lei 10.861/2004, tendo como principal objetivo detectar os pontos que precisam ser melhorados no ambiente organizacional e a partir desse levantamento promover os avanços que possam contribuir de maneira significativa para melhoria da Instituição e do curso. Desta forma buscar-se-á adotar ações para o cumprimento de metas que permitam diagnosticar os aspectos que necessitam de maior investimento no sentido de se ampliar a qualidade do ensino oferecido e com medidas de ajuste, revisão e redirecionamento permanentes.

A avaliação do curso também pode ter como referência o acompanhamento do desempenho de egressos.

14.1 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Considera-se aproveitamento de estudos, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) anteriormente em cursos de pós-graduação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso em questão, sendo permitido o aproveitamento de estudos de disciplina(s) realizada(s) em Curso de Pós-Graduação nesta (IFPI) ou em outra(s) Instituição de Ensino Superior (IES), desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do curso e que tiverem sido cursadas nos últimos 05 (cinco) anos, reconhecendo-se a equivalência do conteúdo programático e carga horária da disciplina cursada. Para tanto, deverá ser protocolado requerimento solicitando-se a dispensa da disciplina cursada e em anexo plano de curso assinado e o histórico escolar.

14.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Atendimento Educacional Especializado – AEE e consiste da produção ou estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso, realizado individualmente pelo aluno, e apresentado após o término da conclusão das disciplinas, representando, pois, um dos requisitos

obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O aluno terá de apresentar e fazer a defesa do TCC sob a forma de artigo científico, devendo obedecer às sistematizações dadas pela coordenação do curso. Para a concretização do trabalho, o aluno deverá ter encontros periódicos destinados à orientação mediada por um professor orientador.

Uma banca será constituída para análise do trabalho: professor orientador, que a presidirá, e mais dois componentes com formação em áreas afins e reconhecida experiência profissional na área do objeto de estudo em questão, sendo facultado, que um deles seja membro externo da instituição, sendo exigida titulação mínima de Especialista.

O artigo deverá ser apresentado oralmente para a banca composta e avaliado em uma escala de 0 a 10 pontos, devendo o aluno obter nota mínima de 7 (sete) pontos. O aluno terá, no máximo, seis meses após o término das demais disciplinas para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso.

No caso de não alcançar esta nota, o aluno deverá ser reconduzido para realizar as correções propostas pela banca e marcar nova apresentação/avaliação do seu trabalho no prazo de 30 (trinta) dias. Em sendo reprovado, o aluno terá até 60 dias contados da sua apresentação do trabalho para a reapresentação em última instância, desde que não ultrapasse os seis (6) meses de prorrogação.



15. CRONOGRAMA

Quadro 6 – Cronograma das disciplinas em semanas e horas aulas/semana

Módulo/ Semestre	Disciplina	CH	Quantidade de Semanas	Horas/ Semana
	Introdução a Educação a Distância	30h	5	6h
	Metodologia Científica	30h	5	6h
	Percurso Sócio-Histórico e Políticas Públicas Atuais Sobre	30h	5	6h

Módulo I 2024-2	AEE			
	Organização, Planejamento Construção e Organização do PEI	30h	5	6h
	Deficiência Física	45h	6	7,5h
	Deficiência Intelectual	45h	6	7,5h
	Deficiência Visual	45h	6	7,5h
Módulo II 2025-1	Deficiência Auditiva	30h	5	6h
	Libras	30h	5	6h
	Deficiência Surdocegueira	45h	6	7,5h
	Deficiência Múltipla	30h	5	6h
	Transtorno do Espectro Autista - TEA	45h	6	7,5h
	Altas Habilidades e Superdotação	30h	5	6h
	Produção de materiais pedagógicos acessíveis	30h	5	6h
	TCC I	30h	5	6h
Módulo III 2025-2	Tecnologia Assistiva	30h	5	6h
	TCC II	30h	5	6h



16. CERTIFICAÇÃO

Após a integralização dos componentes curriculares que constituem a Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado - AEE e da apresentação pública e aprovação do TCC, será conferido ao discente o Certificado de Pós-Graduação em

Atendimento Educacional Especializado - AEE reconhecido pelo MEC, emitido pelo Instituto Federal do Piauí, observando-se as normas constantes na resolução CONSUP nº 15/2021, que estabelece os requisitos para expedição, registro de diplomas e certificados dos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do IFPI.

Aos cursistas que cumprirem no mínimo 30 horas (equivalente a uma disciplina, com êxito), ser-lhe-á conferido um certificado de **curso de extensão**. Aos cursistas que integralizarem todas as disciplinas previstas na matriz curricular do curso, mas deixarem de cumprir com o componente curricular do TCC, em um prazo de 18 (dezoito) meses, será concedida, pela integralização das disciplinas cursadas, o certificado de **Curso de Aperfeiçoamento**.



17. COLEGIADO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo da coordenação didática, da elaboração, execução e acompanhamento e concretização do PPC do Curso, sendo composto pelo coordenador do curso, que vota apenas em caso de empate; quatro docentes vinculados ao curso e ao campus, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período; dois discentes por turma, sendo um suplente, com mandato de um ano, permitida uma recondução por igual período. O representante discente será um aluno regularmente matriculado e com boa conduta acadêmica no curso e um representante do setor pedagógico, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.



18. CORPO DOCENTE

O corpo docente contemplará professores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI vinculados aos diferentes *campi* com formação e comprovada atuação na área de abrangência do curso, com titulação mínima de título de Mestre, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES/MEC. Excepcionalmente, com base em justificativa da Coordenação do Curso e de acordo com a legislação vigente, poderão atuar, no curso, professores com certificado de Especialização,

desde que a quantidade não ultrapasse 30% (trinta por cento) dos docentes.

Cada docente só poderá ministrar até três (3) disciplinas no decorrer de todo o curso. O docente poderá ministrar um número maior de disciplinas apenas em casos excepcionais e mediante deliberação do Colegiado do curso. O coordenador do curso só poderá ministrar duas (2) disciplinas ao longo de todo o curso (Resolução Normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFP nº 84/2021).

Todos os professores serão selecionados via edital.

Questões suscitadas no caso concreto ao longo do curso, que não constem neste PPC serão dirimidas através de Leis, Resoluções específicas ou ainda decididas pelo Colegiado do Curso.



19. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 7 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm Acesso em: 9 jun. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 08 jun. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2023**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf Acesso em: 9 jun. 2024.

BRASIL. **Resolução N° 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file> Acesso em: 9 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto N° 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm Acesso em: 9 jun. 2024.

BRASIL. **Parecer CNE/CES N° 142/2001.** Aprecia a Indicação CES 03/2000, que propôs a constituição de Comissão para analisar a questão da validade de títulos expedidos por instituições brasileiras associadas a instituições estrangeiras, ou expedidos diretamente por instituições estrangeiras. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces142_01.pdf Acesso em: 9 jun. 2024.

BRASIL. **Resolução N° 7, de 11 de dezembro de 2017.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78281-rces007-17-pdf/file> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 111, de 17 de março de 2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.** Atualizar e consolidar as Resoluções que normatizam a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/valenca/o-campus/cursos/licenciatura/ORGANIZAODIDITICA.pdf> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 1, de 5 de dezembro de 2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.** Aprova a política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD) nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof/documentos/resolucao-normativa-01-2020/view> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 84, de 3 de novembro de 2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.** Atualiza o Regimento Interno Geral dos programas de Pós-graduação *lato sensu lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024:** construindo para o futuro / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI - Teresina: IFPI, 2020. 264 f. : il.,

tabs. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024_-anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
RESOLUÇÃO Nº 3, de 8 de fevereiro de 2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI. Cria a Especialização em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/home> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 146, de 6 de setembro de 2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI. Atualiza e consolida as Resoluções que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/home> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
Regimento Interno Geral. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/ifpiregimentointerno2022.pdf> Acesso em: 9 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15, de 4 de março de 2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI. Aprova a atualização das normas para expedição e registro de diplomas e certificados dos cursos de Graduação e Pós-graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/mapeprof/documentos/resolucao-normativa-15-2021/view> Acesso em: 9 jun. 2024.

LISITA, Verbera Moreira S. de S.; SOUSA, Luciana Freire E. C. P. (org.) **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar.** Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 412, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.** Aprova criação do "Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE)", do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2023/RESOLU%C3%87%C3%83O_412_CEPEX_2023-compactado_1.pdf Acesso em: 9 jun. 2024.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 42/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, na modalidade a distância, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002621/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Simões	Rua Dom Expedito Lopes – Centro - CEP 64585-000	Empreendedorismo e Inovação	50	510h	Resolução nº 1/2023
Piracuruca	Rua Tenente Rui Brito, 1430 – Centro - CEP 64240-000		50		
Santa Cruz do Piauí	Rua Né Aristarco – Centro - CEP 64545-000		50		
Palmeirais	Rua Projetada, 25 – Serra Negra - CEP 64420-000		50		
José de Freitas	Av. Américo Celestino – Centro - CEP 64110-00		50		
Altos	Rua Tiradentes, 522 – Centro - CEP 64290-000		50		
Luzilândia	Rua João Quariguazi, 409 – Centro - CEP 64160-000		50		
São João do Piauí	Praça Manoel Antônio de Souza – Centro - CEP 64760-000		50		
Parnaíba	Rodovia BR 402, km 3 – Baixa do Aragão - CEP 64215-990		50		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/06/2024 16:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268202

Código de Autenticação: 07fc254bf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 43/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Gestão Escolar na perspectiva da Educação Integral, na modalidade a distância, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.002620/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Gestão Escolar na perspectiva da Educação Integral, na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Angical	Rua Nascimento – Centro - CEP 64410-000	Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Integral	50	510h	Resolução nº 38/2024
São Raimundo Nonato	Rodovia BR-020 – Primavera - CEP 64770-000				
Santa Cruz do Piauí	Rua Né Aristarco – Centro - CEP 64545-000				
Palmeirais	Rua Projetada, 25 – Serra Negra - CEP 64420-000				
José de Freitas	Av. Américo Celestino – Centro - CEP 64110-00				
Cocal	Campus IFPI – Centro - CEP 64235-000				
Paulistana	Rodovia BR 407 KM 05 – Lagoa dos Canudos - CEP 64750- 000				
Picos	Av. Senador Helvídio Nunes – Junco - CEP 64607-76				
Pio IX	Rua Alencar Araripe – Centro - CEP 64660-000				
Uruçuí	Rua Almir Bemvindo – Centro - CEP 64860-000				
Corrente	Praça Joaquim Nogueira, 73 – Centro - CEP 64980-000				

Oeiras	Rua Miguel Oliveira, 207 – Centro - CEP 64500-000	50	
Buriti dos Lopes	Rua Professora Maria da Glória - COHAB - CEP 64230-000	50	
Valença	Av. 15 de Novembro – Centro – CEP 64300-000	50	
Piripiri	Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Petecas - CEP 64260-000	50	
São João do Piauí	Praça Manoel Antônio de Souza – Centro - CEP 64760-000	50	
Pedro II	Rua Manoel Jorge, 750 – Engenho Novo - CEP 64255-000	50	
Teresina	Praça Firmino Sobreira – Matinha - CEP 64002-19	50	
Parnaíba	Rodovia BR 402, km 3 – Baixa do Aragão - CEP 64215-990	50	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/06/2024 16:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268196

Código de Autenticação: c94c821f10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 59/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Dirceu Arcoverde.

O Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.001597/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Curso Superior de Tecnologia em Marketing, conforme discriminado abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO
Dirceu Arcoverde	Rua Dona Amélia Rubim, s/n, Renascença II, Teresina (PI) - CEP: 64.082-140	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	1680 h	40	Resolução nº 44/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 08:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269477

Código de Autenticação: 4f142019ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 60/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001597/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE, nos campi do IFPI, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE REFORMULAÇÃO
Teresina Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro - CEP: 64000-040	Licenciatura Intercultural Indígena, do PARFOR EQUIDADE	30	3200h	Resolução nº 45/2024
Paulistana	Rodovia BR 407, S/N, Centro - CEP: 64.750-000				
Piripiri	Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano, CEP: 64.260-000				
Uruçuí	Rodovia PI 247, KM 7, Portal dos Cerrados CEP: 64860-000				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 08:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269451
Código de Autenticação: c6bd978d8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 63/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no Campus Floriano.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.001597/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), presenciais, do IFPI, no campus Floriano, conforme descrito abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Floriano	Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho - CEP: 64.808-475.	Turismo, Hospitalizada de Lazer	Inglês aplicado a serviços turísticos	20	180 h	Resolução nº 55/2024
		Infraestrutura	Cadista para Construção Civil	20	200 h	Resolução nº 56/2024
		Desenvolvimento Educacional e social	Inglês Intermediário	20	160 h	Resolução nº 54/2024
		Ambiente e Saúde	Auxiliar de laboratório para análises físico-químicas	20	200 h	Resolução nº 53/2024
		Desenvolvimento Educacional e social	Redator de textos técnicos	30	160 h	Resolução nº 52/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 08:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269215

Código de Autenticação: 9b7284c8c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 64/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 14 de junho de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Hidrogênio Verde, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Parnaíba.

O Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.001597/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Hidrogênio, conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO
Parnaíba	Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N. Bairro Dirceu Arcoverde -CEP: 64211-145	Especialização Técnica de Nível Médio em Hidrogênio Verde	Controle e Processos Industriais	Especialização Técnica	300 h	40	Resolução nº 57/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 14/06/2024 08:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269158
Código de Autenticação: 4017c8b115

